{jcomments off}

Área Trabalhista e Previdenciária

Orientação e Controle da Aplicação dos Preceitos da Consolidação das Leis Do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, “PIS”, “FGTS” e outros aplicáveis às Relações De Emprego Mantidas pela Contratante;

Manutenção dos Registros de Empregados e Serviços Correlatos;

Elaboração da Folha de Pagamento dos Empregados e Pró-Labore, bem como das Guias De Recolhimento dos Encargos Sociais e Tributos Afins;

Cálculo e Elaboração das Rescisões e Férias;

Cálculo e Elaboração de Demostrativos de Reajustes Salariais de Acordo com Sindicato;

Acompanhamento dos Acordos Coletivos de cada Categoria;

Programação para Gozo de Férias e Renovação ee Exames Médicos;

Elaboração e Entrega das Obrigações Acessórias, tais como: RAIS, DIRF, Informes De Rendimento, Comunicação de Admitidos e Demitidos ao Ministerio do Trabalho;

Atendimento a Fiscalizações do Trabalho;

Atendimento das Demais Exigências Previstas na Legislação, bem como de Eventuais Procedimentos de Fiscalização;